



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

Instituto de Alimentação e Nutrição

Direção do Instituto de Alimentação e Nutrição

Ofício Circular nº 2/2025 - MACAE/IAN/DIR

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

Ao Corpo Docente e Técnico-Administrativo do IAN

Assunto: Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR da 2ª rodada de inscrições do Edital PGD/IAN nº 68/2024 - 1º Semestre de 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, Profª Kelse Tibau de Albuquerque, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6841, de 12 de agosto de 2024, publicada no BUFRJ Eletrônico em 13 de agosto de 2024, torna pública a homologação do **RESULTADO PRELIMINAR** da 2ª rodada de inscrições do Programa de Gestão e Desempenho do IAN, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e com o Edital Programa de Gestão e Desempenho nº 68/2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 09/08/2024, conforme abaixo:

NOME COMPLETO	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	MODALIDADE
Luiza França Gregório de Almeida	Direção Adjunta Administrativa	Teletrabalho Parcial
Ticiane de Albuquerque Lombardi	Gabinete da Direção	Teletrabalho Parcial

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Será necessário demonstrar, através da pactuação dos planos de trabalho de equipe e individuais, que as atividades de todos os participantes do PGD podem ser mensuradas por entregas, em atenção ao subitem 10.3 do Edital do Programa de Gestão e Desempenho nº 68/2024. No caso do servidor que não for possível mensurar suas atividades em metas planejáveis (entregas), o chefe imediato deve informar à Unidade de Planejamento Gabinete da Direção para o retorno do servidor ao sistema regular de organização do trabalho.

Os servidores que não aderirem ao PGD ficarão mantidos no regime de frequência e assiduidade previsto no artigo 19 da Lei nº 8112/90, regulamentado pelo Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Macaé, 10 de março de 2025.

KELSE TIBAU DE ALBUQUERQUE

Diretora do Instituto de Alimentação e Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Kelse Tibau de Albuquerque, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **5215621** e o código CRC **3391643B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.261446/2023-03

SEI nº 5215621

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>